



Prefeitura Municipal de Sobral

C.G.C. 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

SOBRAL — CEARÁ

LEI Nº 029/91

Denomina de Manoel
Artur da Frota, a
Avenida que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina oficialmente de Manoel Artur da Frota, a Avenida recém construída pelo Ex-Governador do Estado TASSO RIBEIRO JEREISSATI, que circunda o Parque Ecológico Lagoa da Fazenda; iniciando-se no final da Rua Cel. Diogo Gomes, paralela com a Avenida José Euclides Ferreira Gomes e terminando na Rua Maceió defronte o Grupo Escolar Raul Monte no Bairro Alto da Brasília.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
20 de maio de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Seo. Parente Prado
PREFEITO MUNICIPAL